PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

fls 35

Ofício nº 0326/2017/SEJUR- Leg
Processo nº 1842/2017

Cubatão, 31 de julho de 2017.

Ref.: Vereador Ivan Hildebrando da Silva
Ofício nº 29/2017 - prp
Processo nº 163/2017
Requerimento nº 12/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante do requerimento supra citado foi encaminhado a Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos.

A referida secretaria, através de seu Chefe de Divisão nos informou que o serviço foi realizado a contento

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
ás 10:00hs 01 de 08 de 17
POR:
PROTOCOLO